



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 2430/2015.**

MENSAGEM: Nº, de .

LIDO EM: 03/08/2015.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica. “**RUA ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI**”.

AUTOR: **BELMIRO DA SILVA FARIAS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 17/08/2015

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 24/08/2015

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 24/08/2015.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “**JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ**”, EM 29/08/2015, SÁBADO, SOB O Nº 12.710.

Ofício de Encaminhamento no dia 25/08/2015 sob o nº 432/2015/DAB\*

**LEI Nº 2173/2015.**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

03 Abr 2015

APROVADO EM 17.08.2015  
V. 6-1-2/2015

## PROJETO DE LEI N.º

2430 / 15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

## DECRETA

APROVADO EM 04.08.2015  
V. 6-1-2/2015

Dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica.

**AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.**

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI", a atual Rua 29 em toda sua extensão, no Jardim Tropical, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2015.

**BELMIRO DA SILVA FARIAS,**  
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por finalidade denominar a atual Rua 29, como ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI, como forma de homenagear esse pioneiro, que muito colaborou para o desenvolvimento de nossa cidade.



DADOS PESSOAIS: (Nome): ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI

NATURAL DE: BOCAINA-SP

DATA DE NASCIMENTO: 10-04-1928

FILIAÇÃO: BAPTISTA DEBIAZZI

NAIR HERMELINDA STEFANATO

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 625 449 7

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.: 108 968 139 91

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

ANALFABETO

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



LAVRADOR EM JAPURA PR

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO (xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

MORADOR DE SARANDI - desde 1979

JEI DE JAPURA - ONDE MOROU - APROXIMADAMENTE POR VINTE ANOS...

AQUI EM SARANDI TRABALHOU DE SERVENTE DE PEDREIRO - MARCINEIRO - E GUARDA NOTURNO NO POSTO PARANA - EM MARINGÁ..

CASADO COM ANNA MARIA DE BIAZZI - POR CINQUENTA E TRÊS ANOS..

TEVE SEIZ FILHOS - CATORZE NETOS E DEZ BISNETOS..

FALECEU NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E UM! E FOI SEPULTADO EM JAPURA PR.

MOROU NA AV. JURACIR TERRA GUELF DURANTE VINTE E DOIS ANOS.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 625.449 7

ROBERTO JOSE DEBIAZZI

SILVANO BAPTISTA DEBIAZZI  
NAIIR HERMELINDA STEFANATO

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1928  
Cidade, Paraná

28/07/1983

906CA1MA/SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DIREÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CONTRIBUÍVEL EM REGIME DE CONTRIBUIÇÃO

DOCUMENTO COMBATEDOR DE CONTRIBUIÇÃO  
CADASTRADO DE CONTRIBUÍVEIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*Roberto José Debiazzi*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROBERTO JOSE DEBIAZZI

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO GERAL 625.449 7

10.04.28

1018 968 139 91

ROBERTO JOSE DEBIAZZI

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2430/15

À Comissão de \_\_\_\_\_

*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2430/2015.

Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2430/2015, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica, onde concluí que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

*Adilson Marques da Silva,*  
Relator

*Pelas Conclusões:*

*Eunildo Zanheim "Nildão",*  
Presidente

*Cilas Souza Moraes,*  
Vice-Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2430/15

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2430/2015  
ErasmO Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei nº 2430/2015, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual Dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

*Pelas Conclusões:*

  
*José Roberto Grava,*  
*Presidente*

  
*ErasmO Cardoso Pereira,*  
*Relator*

*Nelson de Jesus Lima,*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2430/15

Requerimento Nº <b>221 / 15</b>	Apresentado em <b>24 / 08 / 2015</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em <b>24 / 08 / 2015</b>	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº <b>XXXXX</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei Nº 2430/2015, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, o qual dá denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica. "RUA ROBERTO JOSÉ DEBIAZZI". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

*Belmiro da Silva Farias,*  
Vereador - Autor

